

PREFEITURA MUNICIPAL SAO JERONIMO DA SERRA
Estado do Paraná

DECRETO Nº 000143/21 de 17 de Dezembro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Jerônimo da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de São Jerônimo da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 000046/20 de 9 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

03.01 - COORDENACAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

(74) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.011-0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 273,00
(70) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.010-0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 925,00

04 - SECRETARIA DE EDUCACAO

04.01 - COORDENACAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO

(93) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.016-0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 639,00

04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

(111) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.017-0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 34.840,00

06 - SECRETARIA DE SAUDE

06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

(251) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.038-0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 12.533,00

(265) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.042-0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 354,00

(215) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.039-0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.930,00

07 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.01 - COORDENACAO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

(272) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.044-0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.743,00

07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

(296) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.047-0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.440,00

Total Suplementação: 60.677,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - COORDENACAO DO GABINETE DO PREFEITO

(20) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.004-0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.119,00

(12) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.002-0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 7.972,00

(7) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.005-0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.363,00

(2) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.003-0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.418,00

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

03.01 - COORDENACAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

(34) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.012-0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.070,00

(27) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.006-0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 8.459,00

(61) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.007-0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.059,00

(56) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.009-0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.454,00

(49) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.008-0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.500,00

(44) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.013-0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 677,00

PREFEITURA MUNICIPAL SAO JERONIMO DA SERRA
Estado do Paraná

DECRETO Nº 000143/21 de 17 de Dezembro de 2021

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA DE EDUCACAO

04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

(144) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.020-0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 775,00

05 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

05.01 - COORD. SEC. AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

(177) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.033-0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 7.620,00

(168) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.031-0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 914,00

(161) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.030-0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.660,00

06 - SECRETARIA DE SAUDE

06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

(261) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.041-0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.660,00

08 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS, VIACAO E URBANISMO

08.01 - COORD. SEC. OBRAS PUBLICAS, VIACAO E URBANISMO

(376) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.063-0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 7.169,00

(370) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.062-0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.760,00

(367) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.060-0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 850,00

(351) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.058-0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 249,00

09 - SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

09.01 - Gabinete do Secretário de Esporte e Cultura

(403) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.081-0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 659,00

(389) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.083-0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 270,00

Total Anulação: 60.677,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor nesta data, sendo afixado no quadro de editais da prefeitura e posteriormente sera publicado no orgao oficial do municipal, revogadas a disposições em contrario.

VENICIUS DJALMA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL